



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 007/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.


Ao Exmo. Sr. Deputado Federal LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Gabinete 228 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **REFORMA DA APAE** onde a mesma atende a mais de 20 anos aproximadamente 60 crianças, jovens e adultos necessidades especiais. Este empreendimento beneficiará alunos sem acesso e condições de frequentar escolas particulares filhos de famílias carentes. A instituição está em precárias condições físicas e necessita de reforma em regime de urgência. Salientamos ainda que o município não possui condições financeiras para custear tal obra. Visto que recebemos o município endividando, assim, dificultando o custeio da reforma.

Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,


DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DEP. COVATTI FILHO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 228
70160-900 BRASÍLIA-DF



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS
www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 0129/2022 – MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Deputado Federal LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Gabinete 228 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO**, considerando que muitas cidades possuem pórtico de entrada. A ideia é criar uma forma de recepção e saudação de boas vindas no principal acesso a nossa cidade. O pórtico dará uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama atenção dos visitantes e dos e dos motoristas que trafegam pelo local.

Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,


DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DEP. COVATTI FILHO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 228
70160-900 BRASÍLIA-DF



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

Ofício 030/2022

Cerro Grande/RS, 03-11-2022.

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente venho agradecer Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados no município de Cerro Grande, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara dos Deputados.

Na oportunidade queremos postular emenda parlamentar na área do Esporte para construção de campo municipal, construção de alambrado, vestiário, banheiro público e arquibancadas.

Para a construção de uma sede esportiva o valor necessário é de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), contudo postulamos a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo que o restante será suportado pelo erário municipal.

A prática desportiva é essencial em pequenos municípios e ultimamente está perdendo força por falta de estruturas adequadas. A juventude está abandonando os esportes porque não tem incentivo, deixando de trabalhar no campo e migrando para as grandes cidades,

Precisamos manter os jovens trabalhando no campo, mas precisa ser oportunizado lazer e a principal forma é fornecer uma praça desportiva.

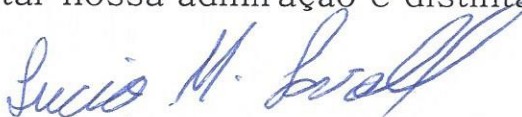
Para que o nosso pleito encontre pleno êxito é necessário que Vossa Excelência disponibilize recursos de Emenda Parlamentar, contudo se isso não for possível requer que interceda em nosso favor no Ministério das Cidades e ou dos Esportes conseguindo viabilizar



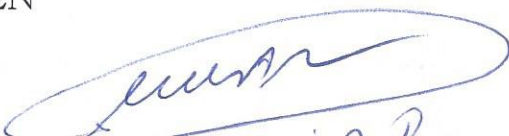
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

acesso a projetos que incentivem o esporte, principalmente onde possa praticar o futebol e outras modalidades, tanto para homens como mulheres. Contamos com o seu endosso no pleito para liberar recursos financeiros para o município de Cerro Grande/RS.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência dada à importância do supracitado, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa admiração e distinta consideração.


Ver. LÚCIO MUHL LAVALL
Bancada PP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
DEPUTADO FEDERAL - PP
BRASÍLIA - DF.


RECEBIDO
09/11/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 008/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Deputado federal PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
Gabinete 526 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao saudá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA COM 15 COMPUTADORES**, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, estes equipamentos são muito importantes para o estudantes desta escola, para o aprendizado e o conhecimento na área de pesquisa, tendo em vista que no ensino médio temos o técnico em informática.


Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,


DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal


ANDRÉ BIANCHETTO

André Bianchetto
CPF 000.324.530-60
Responsável pela SMEC
Port. Mun. nº 056/2021, de 05/01/2021


PROCEB: m
B m
041 2021 100 22

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 0128/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE - RS

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Deputado federal PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
Gabinete 526 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao saudá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 500 METROS**, esta importante emenda serve de elo para a ligação asfáltica entre a ERS 325 e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, onde beneficiará aproximadamente 500 pessoas que são fies desta importante instituição religiosa.

Este pedido justifica-se pela necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias pois as mesmas encontram-se sem. Visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se formar nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis urbanos.

Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,


DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

*RECIBO
EM 09/11/2022*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Of. nº 0047/2022 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Deputado federal PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
Gabinete 526 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** de um pequeno trecho entre a Rua Italia e Rua Oito Março, este trecho de aproximadamente 850 metros faria ligação das Ruas e estaria facilitando o acesso, uma vez que está importante obra facilitaria e eliminaria o acúmulo de água e barro nos dias chuvosos. Também abrangeria vários moradores que nos auxiliam com os cuidados desta importante instituição escolar.

Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,

MILTON PAULO SARTORI
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Of. nº 0046/2022 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Deputado Federal JERÔNIMO GOERGEN
Gabinete 316 – Anexo IV – Câmara dos Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** de um pequeno trecho entre a Rua Italia e Rua Oito Março, este trecho de aproximadamente 850 metros faria ligação das Ruas e estaria facilitando o acesso, uma vez que está importante obra facilitaria e eliminaria o acúmulo de água e barro nos dias chuvosos. Também abrangeria vários moradores que nos auxiliam com os cuidados desta importante instituição escolar.

Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,

MILTON PAULO SARTORI
Presidente da Câmara

RECEBI O ORIGINAL
Em 09/11/22

Assinatura

120664
Ponto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 0006/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cerro Grande/RS, 07 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr. Deputado Federal JERÔNIMO GOERGEN
Gabinete 316 – Anexo IV – Câmara do Deputados
Brasília – DF – Brasil – CEP 70160 - 900

Excelentíssimo Deputado:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar auxílio parlamentar para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** de um pequeno trecho entre a Avenida Primeiro de Maio e a Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, este trecho de aproximadamente 1 KM faria ligação da escola com a Avenida e estaria facilitando a chegada dos nossos alunos a escola, uma vez que está importante obra facilitaria e eliminaria o acúmulo de água e barro nos dias chuvosos na rua de acesso a esta instituição. Também abrangeria vários moradores que nos auxiliam com os cuidados desta importante instituição escolar.

Sendo isto para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal


ANDRÉ BIANCHETTO
André Bianchetto
CPF 000.324.530-60
Responsável pela SMEC
Port. Mun. nº 056/2021, de 05/04/2021

RECEBI O ORIGINAL
Em 09/11/22

 20664
Assinatura Ponto

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS
www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 131/2022 – GAB. PREFEITO

Cerro Grande/RS, 10 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Deputado Federal Sr. GIOVANI CHERINI
Gabinete 872 - Anexo III - Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Excelentíssimo Sr. deputado:

Ao saudá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar emenda parlamentar para liberação de recurso para pavimentação da sequência da Avenida 20 de Dezembro que faz a saída para Novo Tiradentes RS, no município de Cerro Grande - RS **esta obra tem valor estimado em R\$ 300.000,00.**

Esta importante pavimentação contempla moradores que residem ali, é um trajeto onde circulam caminhões para carga e descarga de produtos agrícola deste município, conforme projeto em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,


DAVID DA SILVA O. JUNIOR
Prefeito Municipal

DEPUTADO GIOVANI CHERINI
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO III - GABINETE 872
70160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-1100

Luiza Marc

23065

10/11/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Localização: Solicitamos recurso para pavimentação da Coabe 1 da rua no perímetro urbano no município de Cerro Grande -RS, esse local consta com pavimentação do tipo chão batido.

A rua que necessita as melhorias que serão propostas é a Rua:

- AVENIDA 20 DE DEZEMBRO.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa resolver muitos problemas que afetam as famílias moradoras dessa região, as melhorias solicitadas são:

- PAVIMENTAÇÃO
- EMBOEIRAMENTO
- COLETA DAS ÁGUAS PLUVIAIS

Um dos maiores problemas na localidade é a poeira, prejudicando as famílias em muitas questões de vivência e saúde, em tempos de estiagem ficam impossibilitados de utilização de suas varandas para convívio social e para descanso, além de ser prejudicial para a saúde dos moradores.

Como não tem nenhum tipo de coleta das águas pluviais nessas ruas pela falta de emboeiramento e coletas das águas sejam elas das chuvas ou das coberturas das edificações, em dias chuvosos além de risco dessas águas invadirem as casas e terrenos, o acesso fica restrito. Os carros atolam, a locomoção de pedestres e motociclistas fica praticamente inviável, pois a grande risco de queda no local.

O local tem potencial de crescimento, pois conta com áreas de futuros conjuntos habitacionais, que trarão desenvolvimento econômico, social e habitacional, fomentando a aquisição de terrenos e crescimento da construção civil, que trará empregos e benefícios para os munícipes de Cerro Grande.

DEPUTADO GIOVANI CHERINI
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO III - GABINETE 468
70160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5468
Erica Mave
230565
10/11/22

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Essas melhorias irão aumentar as possibilidades dos moradores, que em grande parte são de baixa renda e vivem em ambiente de conjuntos habitacionais fornecidos pelo município, essas famílias necessitam do apoio dos órgãos responsáveis, para lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida e oportunidades de crescimento econômico.

Trará para as pessoas além de um acesso digno de cidadão, crescimento de qualidade de vida, importância maior para a saúde dos habitantes, crescimento também da autoestima e valorização das pessoas que ali vivem e formam suas famílias, valorizando esses munícipes tão importantes para o crescimento do município de Cerro Grande.

O local a ser melhorado necessita das seguintes dimensões observadas in loco:

A pavimentação necessária para contemplar a obra:

Comprimento: 290,00m

Largura: 7,00m

Totalizando 2.030,00m² de pavimentação, que se dará na seguinte rua:

Avenida 20 de Dezembro: 290,00m.

Também será necessário fazer o emboeiramento para o escoamento das águas pluvias, pois o local não está preparado para isso, é necessário fazer a colocação de tubos, Bueiros e meio-fio para assim resolver a necessidade dos moradores.

Estima-se que para a realização das melhorias solicitadas sendo elas pavimentação asfáltica de 2.030,00m².

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE CERRO GRANDE

(55) 3756 1100

(55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGEM SATÉLITE RUA A SER PAVIMENTADA (LATITUDE : 27°36'38.30"S /
LONGITUDE: 53° 9'51.06"O)



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br

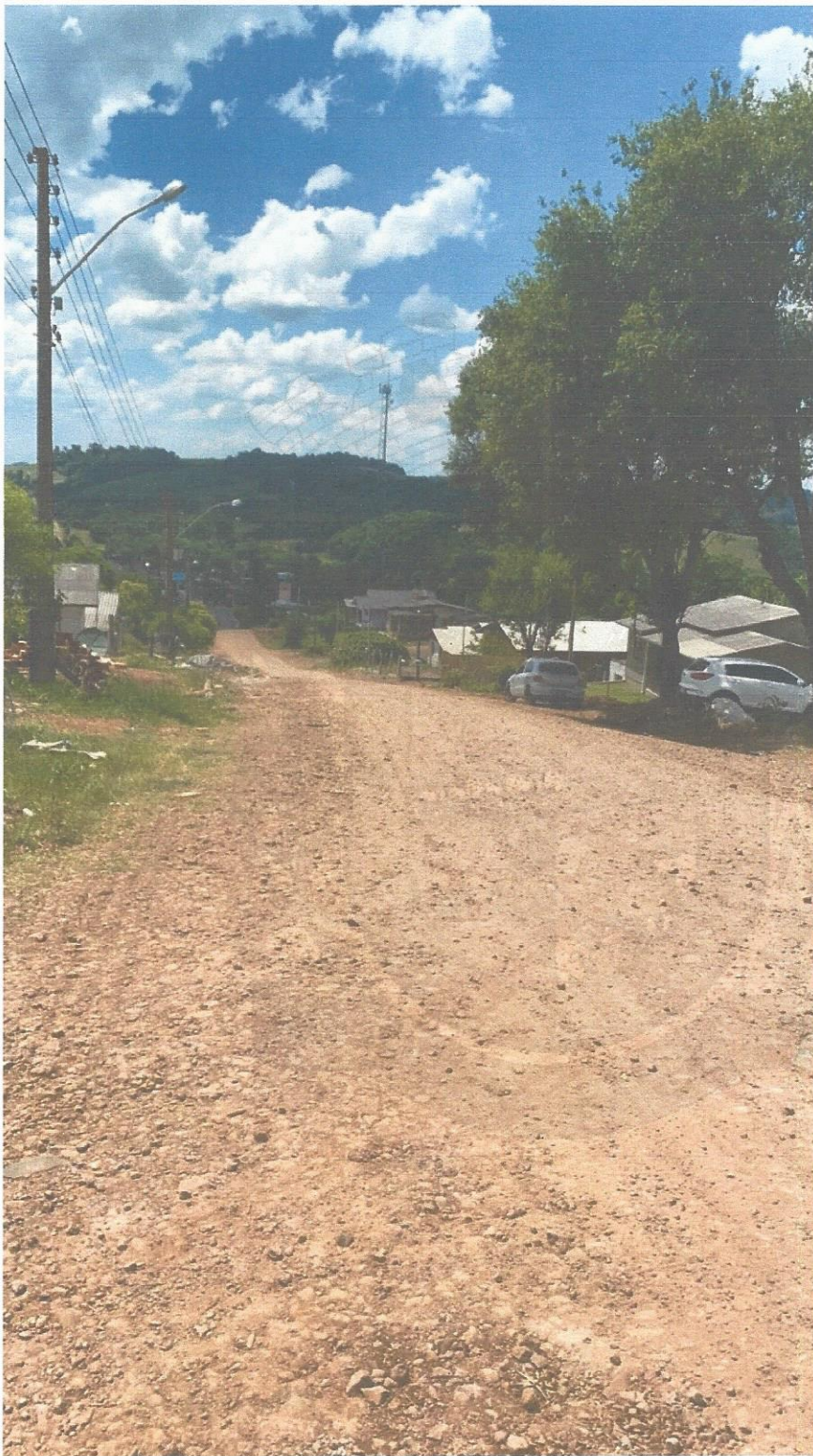




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGENS DA AVENIDA 20 DE DEZEMBRO



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br

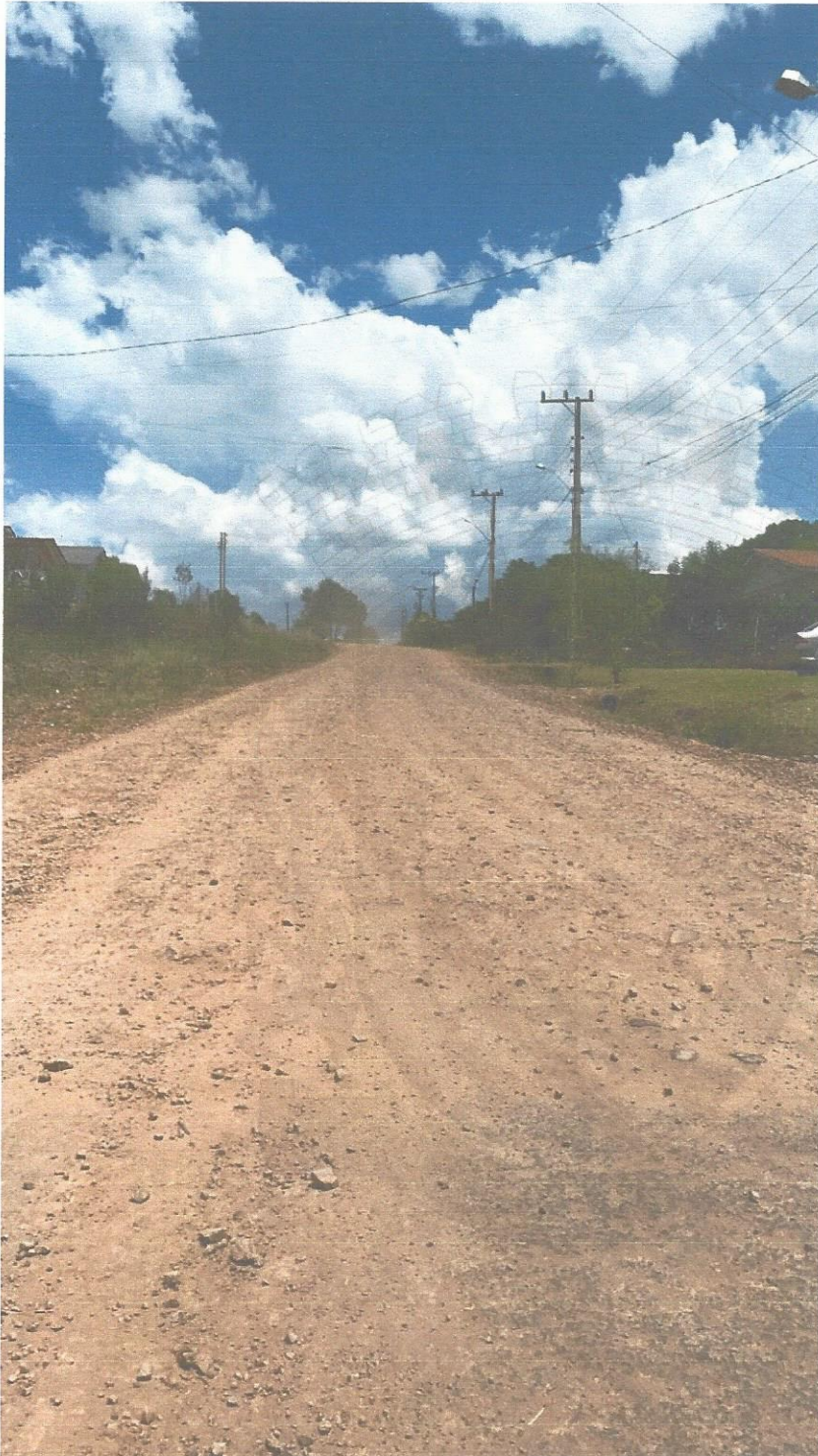




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Of. nº 132/2022 – GAB. PREFEITO

Cerro Grande/RS, 10 de Novembro de 2022.

Ao Exmo. Deputado Federal Sr. ELVINO JOSÉ BOHN GASS
Gabinete 873 - Anexo III - Câmara dos Deputados
Brasília - DF


Excelentíssimo Sr. deputado:

Ao saudá-lo, cordialmente, venho respeitosamente solicitar emenda parlamentar para liberação de recurso para pavimentação da sequência da Avenida 20 de Dezembro que faz a saída para Novo Tiradentes RS, no município de Cerro Grande - RS esta obra tem valor estimado em R\$ 300.000,00.

Esta importante pavimentação contempla moradores que residem ali, é um trajeto onde circulam caminhões para carga e descarga de produtos agrícola deste município, conforme projeto em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e permanecendo à disposição no que entender necessário.

Atenciosamente,


DAVID DA SILVA O. JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBI EM:
10/11/22

DEP. BOHN GASS
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO III - GABINETE 469
70160-900 BRASÍLIA - DF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Localização: Solicitamos recurso para pavimentação da sequência da Av 20 de Dezembro que faz a saída para Novo Tiradentes no município de Cerro Grande -RS, esse local consta com pavimentação do tipo chão batido.

A rua que necessita as melhorias que serão propostas é a Rua:

- AVENIDA 20 DE DEZEMBRO.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa resolver muitos problemas que afetam as famílias moradoras dessa região, as melhorias solicitadas são:

- PAVIMENTAÇÃO

No local como pode ser visto na imagem de satélite consta o cemitério municipal, fica impossibilitado de usar o local em dias de seca, pois a poeira deixa todo o lugar completamente fechado, a população solicita essa pavimentação, pois não se consegue conservar o local em boas condições de limpeza pela questão do excesso de poeira.

Também existem empresas que utilizam esse caminho para deslocar sua produção de grãos no local, tem outras empresas que trabalham com a suinocultura que utilizam esse espaço.

Um dos maiores problemas na localidade é a poeira, prejudicando as famílias em muitas questões de vivência e saúde, em tempos de estiagem ficam impossibilitados de utilização de suas varandas para convívio social e para descanso, além de ser prejudicial para a saúde dos moradores.

Como não tem nenhum tipo de coleta das águas pluviais nessas ruas pela falta de emboeiramento e coletas das águas sejam elas das chuvas ou das coberturas das edificações, em dias chuvosos além de risco dessas águas invadirem as casas e terrenos, o acesso fica restrito. Os carros atolam, a locomoção de pedestres e motociclistas fica praticamente inviável, pois a grande risco de queda no local.

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

O local tem potencial de crescimento, pois conta com áreas de futuros conjuntos habitacionais, que trarão desenvolvimento econômico, social e habitacional, fomentando a aquisição de terrenos e crescimento da construção civil, que trará empregos e benefícios para os munícipes de Cerro Grande.

Essas melhorias irão aumentar as possibilidades dos moradores, que em grande parte são de baixa renda e vivem em ambiente de conjuntos habitacionais fornecidos pelo município, essas famílias necessitam do apoio dos órgãos responsáveis, para lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida e oportunidades de crescimento econômico.

Trará para as pessoas além de um acesso digno de cidadão, crescimento de qualidade de vida, importância maior para a saúde dos habitantes, crescimento também da autoestima e valorização das pessoas que ali vivem e formam suas famílias, valorizando esses munícipes tão importantes para o crescimento do município de Cerro Grande.

O local a ser melhorado necessita das seguintes dimensões observadas in loco:

A pavimentação necessária para contemplar a obra:

Comprimento: 520,00m

Largura: 7,00m

Totalizando 3.640,00m² de pavimentação, que se dará na seguinte rua:

Avenida 20 de Dezembro: 520,00m.

Estima-se que para a realização das melhorias solicitadas sendo elas pavimentação asfáltica de 3.640,00m².

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE CERRO GRANDE

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGEM SATÉLITE RUA A SER PAVIMENTADA (LATITUDE : 27°36'15.68"S/
LONGITUDE: 53°10'10.03"O).



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

ILMO. SR. REGISTRADOR DO SERVIÇO DE REGISTRO IMÓVEIS DA
COMARCA DE RODEIO BONITO – RS.

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 018.548.480-89 e Carteira de Identidade nº 1106951617-SJS-RS, filho de David da Silva Oliveira e Maria do Amaral Oliveira, brasileiro, solteiro, declara que não vive em união estável, maior, agricultor, residente na Linha Buratti, Município de Cerro Grande, **exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Cerro Grande-RS**, vem, mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que seja averbada na **matrícula número 9.308, Livro nº 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito**, as alterações assinaladas com “x”, conforme documento anexo:

- Averbação de casamento
- Averbação da atual localização da fração de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) de propriedade do Município de Cerro Grande-RS.
- Averbação de Situação Jurídica Consolidada.
- Averbação do INCRA + ITR.
- Averbação do CPF

Nestes termos,

Pede deferimento.

RODEIO BONITO - RS, 10 de novembro de 2022.


DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Cerro Grande-RS

Reconhecer a firma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Ofício 131/2022 Cerro Grande – RS, 10 de Novembro 2022

Ilmo Sr.
Daniel Trzeciack
MD Deputado Federal – PSDB
BRASILIA – DF

Prezado Parlamentar,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em conformidade com a solicitação de recursos em anexo, vimos por meio deste, solicitar a disponibilização de recursos em forma de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para contemplação da respectiva demanda.

Aproveitamos a oportunidade para elevarmos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

David Da Silva Oliveira Junior – Prefeito Municipal Interino

Recebemos
em 10/11/2022
Atenciosamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Localização: Solicitamos recurso para pavimentação de ruas no perímetro urbano no município de Cerro Grande -RS, esse local consta com pavimentação de pedras irregulares de basalto, que faz ligação com a principal Avenida da cidade, a Avenida Primeiro de Maio.

As ruas que necessitam as melhorias que serão propostas são as Ruas:

- RUA CASTRO ALVES;
- RUA ITÁLIA;
- RUA 8 DE MARÇO.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa resolver muitos problemas que afetam as famílias moradoras dessa região, as melhorias solicitadas são:

- PAVIMENTAÇÃO
- EMBOEIRAMENTO
- COLETA DAS ÁGUAS PLUVIAIS

Como não tem nenhum tipo de coleta das águas pluviais nessas ruas pela falta de emboeiramento e coletas das águas sejam elas das chuvas ou das coberturas das edificações, em dias chuvosos além de risco dessas águas invadirem as casas e terrenos, o acesso fica restrito.

A ideia dessa melhoria parte do poder executivo do município de Cerro Grande, após ser muito solicitado pelos moradores que necessitam dessas melhorias pela melhor lhes atender nas suas residências e locais de trabalho.

Trará para as pessoas além de um acesso digno de cidadão, crescimento de qualidade de vida, importância maior para a saúde dos habitantes, crescimento também da autoestima e valorização das pessoas que ali vivem e formam suas famílias, valorizando esses munícipes tão importantes para o crescimento do município de Cerro Grande.

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

O local a ser melhorado necessita das seguintes dimensões observadas in loco:

A pavimentação necessária para contemplar a obra:

Comprimento: 394,00m

Largura: 9,20m

Totalizando 3.624,80 m² de pavimentação, que se dará nas seguintes ruas:

Rua Castro Alves: 170,00m

Rua Itália: 184,00m

Rua 8 de Março: 40,00m

Também será necessário fazer o emboeiramento para o escoamento das águas pluvias, pois o local não está preparado para isso, é necessário fazer a colocação de tubos, Bueiros e meio-fio para assim resolver a necessidade dos moradores.

Estima-se que para a realização das melhorias solicitadas sendo elas pavimentação asfáltica de 3.624,80 m².

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE CERRO GRANDE

(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGENS SATÉLITE RUAS A SEREM SER PAVIMENTADAS (LATITUDE :
27°36'23.00"S / LONGITUDE: 53°10'0.31"O)



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGENS RUA CASTRO ALVES



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

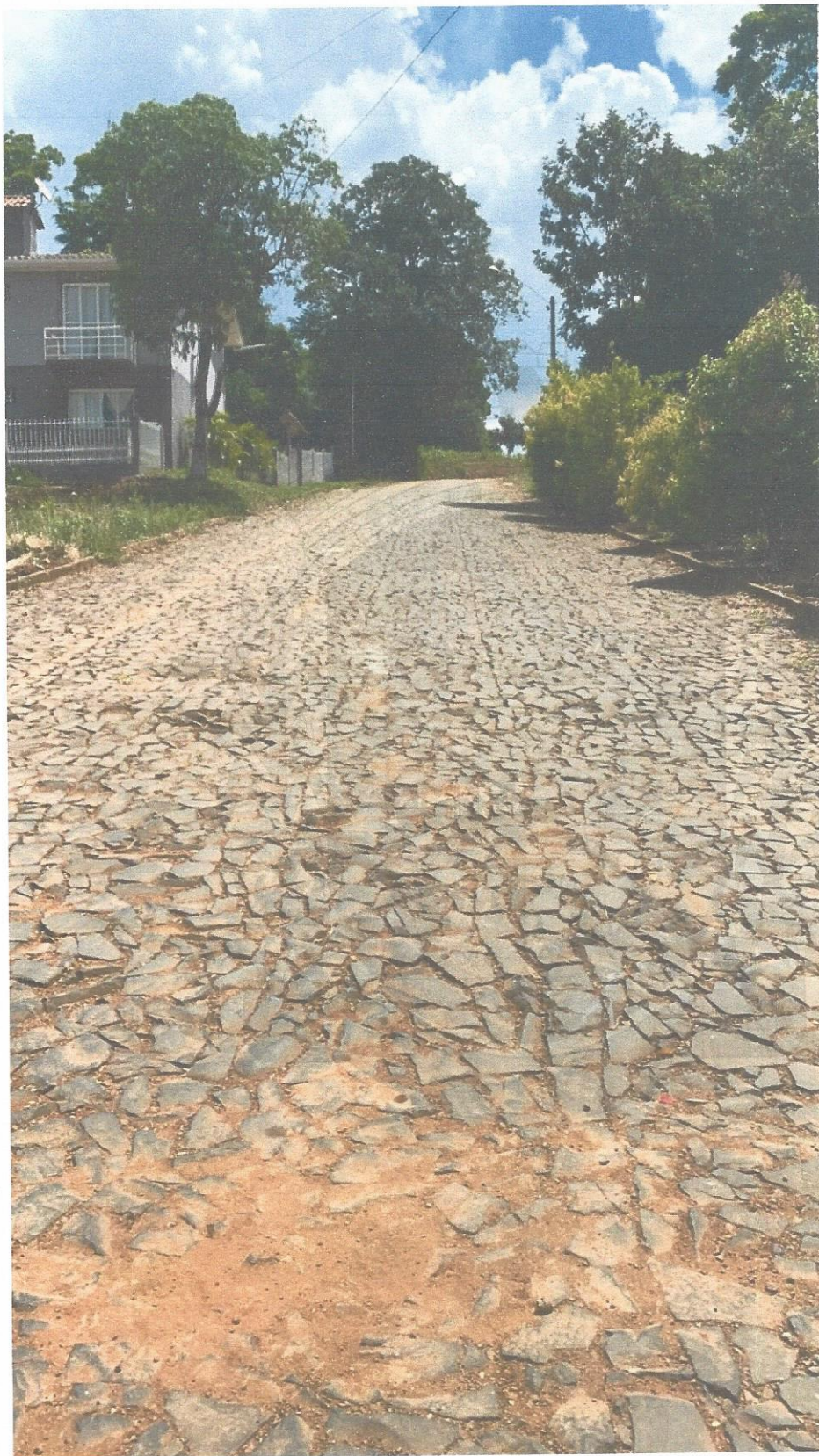
www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGEM RUA ITÁLIA



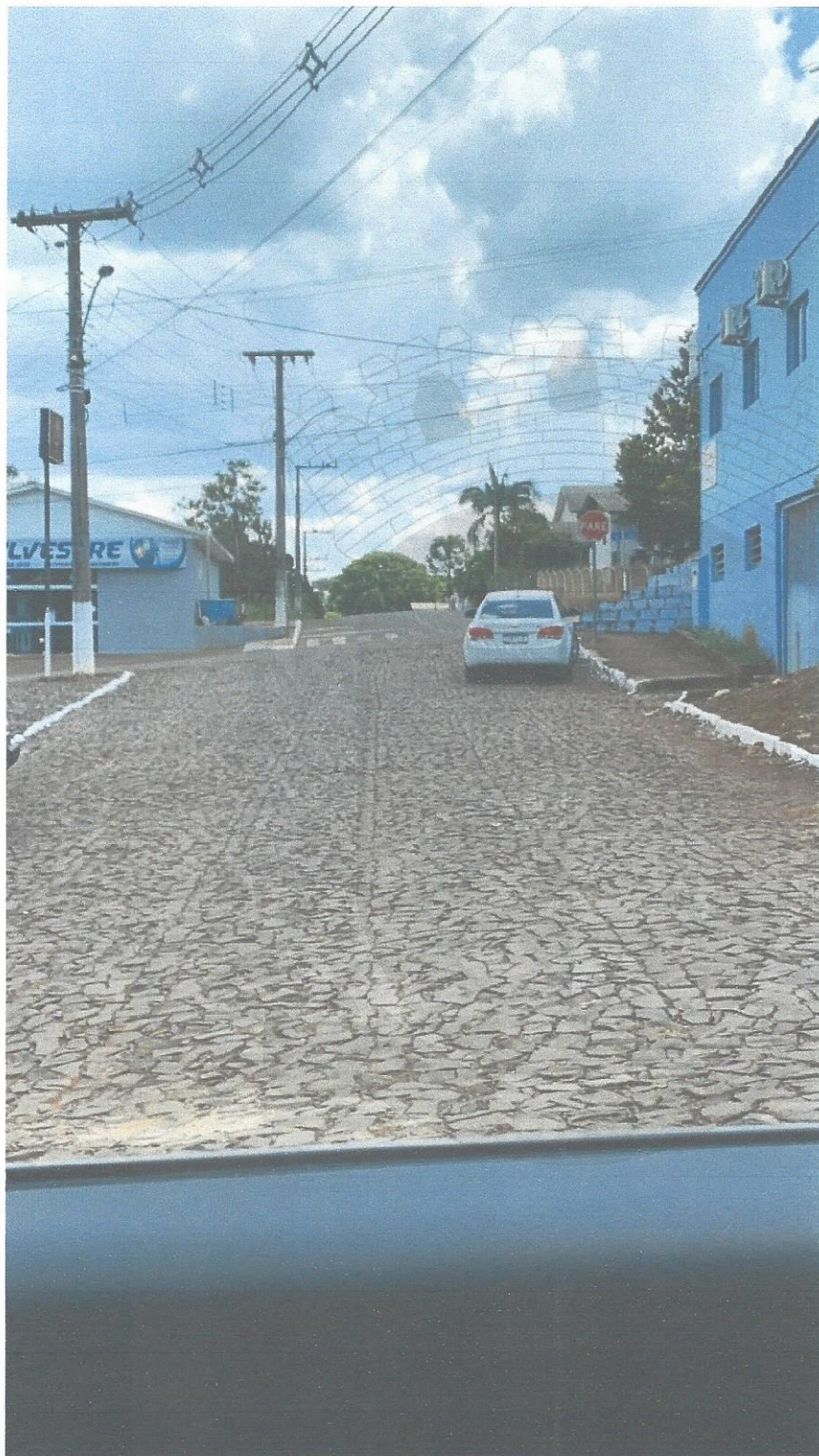


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

IMAGEM RUA 8 DE MARÇO



(55) 3756 1100 (55) 3756 1122

Rua América, 100 | CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

www.cerrogrande.rs.gov.br administracao@cerrogrande.rs.gov.br



CNPJ: 19.604.627/0001-80 ROGERIO DE ALMEIDA
TCHÊ GAROTO - ME

AVENIDA RABELO C/ J BELEM BRASÍLIA LOTE 02, .
VILA PLANALTO - BRASÍLIA - DF 70804-005 Fone:

(61)3081-8858 E-mail: 07669660001-34

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	1	REFEICAO	1	UN	X 103,50	103,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 103,50

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 103,50

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
5322 1119 6046 2700 0180 6600 1000 0248 3812 4598

5489

CONSUMIDOR CPF: 642.684.200-10

CONSUMIDOR FINAL

AVENIDA RABELO C/ J BELEM BRASÍLIA LOTE 02, .

VILA PLANALTO BRASÍLIA

NFC-e nº 000024838 Série 001 08/11/2022 12:53:39

Protocolo de Autorização: 353220550402218

Data de Autorização 08/11/2022 12:53:41



Lei nº 12.741/2012 Valor Aprox. tributos: Federais
R\$4,35(4,20%) Estaduais R\$18,63(18,00%) Fonte: IBPT
con SCS Q 08 Bl B B-60 Sl 240 Venâncio Shopping-Brasília Fone: 15

CNPJ: 19.604.627/0001-80 ROGERIO DE ALMEIDA
TCHÊ GAROTO - ME

AVENIDA RABELO C/ J BELEM BRASÍLIA LOTE 02, .
VILA PLANALTO - BRASÍLIA - DF 70804-005 Fone:

(61)3081-8858 E-mail: 07669660001-34

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	1	REFEICAO	1	UN	X 45,00	45,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 45,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 45,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5322 1119 6046 2700 0180 6600 1000 0248 3812 4598

5489

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

AVENIDA RABELO C/ J BELEM BRASÍLIA LOTE 02, .

VILA PLANALTO BRASÍLIA

FC-e nº 000024929 Série 001 09/11/2022 14:34:19 Via Empr



Lei nº 12.741/2012 Valor Aprox. tributos: Federais
R\$1,89(4,20%) Estaduais R\$8,10(18,00%) Fonte: IBPT
con SCS Q 08 Bl B B-60 Sl 240 Venâncio Shopping-Brasília Fone: 15

CNPJ: 38.505.353/0001-16 IE: 0800418600105
RJ CHURRASCARIA E EVENTOS LTDA
Trecho SCEN Trecho 1, 14, Asa Norte, Brasília, DF

Documento Auxiliar da Nota de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Vl	Unit	Vl	Total
195	COCA COLA KS 290ML	0,142	UN	9,90			1,41
218	SUCO JARRA LIMAO 700 ML	0,142	UN	24,90			3,54
3670001	SUCO COPO LIMAO 300ML						
		0,142	UN	12,90			1,83
195	COCA COLA KS 290ML	0,142	UN	9,90			1,41
195	COCA COLA KS 290ML	0,142	UN	9,90			1,41
195	COCA COLA KS 290ML	0,142	UN	9,90			1,41
195	COCA COLA KS 290ML	0,142	UN	9,90			1,41
4	DOCE CREME DE PAPAYA	0,142	UN	17,90			2,54
2690001	PETIT GATEAU DOCE DE LETTE						
		0,142	UN	24,90			3,54
42	RODIZIO 89,90	1	UN	89,90			89,90
570004	SERVIÇO	13,01	TX	1,00			13,01
QTD. TOTAL ITENS							11
VALOR TOTAL R\$							121,41
VALOR A PAGAR R\$							121,41
FORMA PAGAMENTO							Valor Pago
Cartão de Crédito							121,41

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5322 1138 5053 5300 0116 6500 2000 0154 7112 3288 7855

CONSUMIDOR - CPF 642.684.200-10

NFC-e nº 15471 Série 2 10/11/2022 13:14:56

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 353220554274153

Data de autorização: 10/11/2022 13:14:56

Consulta via leitor de QR Code



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Pedido: 0 Impresso por Raffinato - Usuário: ana luiza Tr

ib aprox R\$: 16,34 Federal, 22,30 Estadual e 0,00 Municip

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316341 Mesa: '49'

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 38,64

BAR CHOPP GUAÍPECA LTDA Tel: (51) 3227-5355

BAR CHOPP GUAÍPECA LTDA

CNPJ: 00384832000159 IE: 0962465313

RUA DEMETRIO RIBEIRO, 1061, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código	Descrição	Qtd. Un	Preço	Total
1	REFEICAO	1UN	50,00	50,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Dinheiro				50,00

Numero 000008312 Serie 101 Enissao 07/11/2022 21:45:30

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx

4322 1100 3848 3200 0159 6510 1000 0083 1210 0068 3669

Protocolo de Autorizacao: 143221696994617

07/11/2022 21:45:27

CONSUMIDOR CPF:64268420010 Consumidor



Trib aprox R\$: 2,10 Federal e 9,00 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

[fonte grande]

Lj:1 Cx:1 Oper(a):100- Cupon 000892

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/3603

Emitida em:
07/11/2022 às 19:39:22

Competência:
07/11/2022

Código de Verificação:
d16e6b4e



HOTEL PAMPA LTDA

CPF/CNPJ: 89.736.037/0001-96

R DEMETRIO RIBEIRO, 1088, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-313

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 05307627

RS

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 642.684.200-10

GIOVANILDO JOSE CENCI

0000000, 00, 000000000 - Cep: 00000-000

Cerro Grande

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIAS DE 07/11 A 08/11/2022

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 65,00	Valor dos serviços:	R\$ 65,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 65,00
Valor Líquido:	R\$ 65,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
 Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO

Autorização: 0047 Placa: 0V7-2006 R\$: 70.00

Recebi de _____

Percurso _____

Valor de R\$ 70,00 SETENTA REAIS

Taxista: _____ Fone: 011-99331-4848

Brasília, 09/11/22

CPF/CNPJ _____



CNPJ: 30.605.977/0001-01
 Reclamações e objetos esquecidos:
 Através do aplicativo Táxi Legal.
 61.98540-7437

Assinatura

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE A-1



PMPA - EPTC

Nº 24573

R\$

Fone: (51) 3319.5100
 Site: www.sintaxi.com.br
 e-mail: sintaxi@terra.com.br

Veículo Prefixo: 4232

Placa: 194433

Recebi de _____ a importância de _____

E centavos acima, referente a corrida de táxi realizada no dia _____

Porto Alegre, _____ de _____ de _____

CPF do Mot.: _____

Assinatura do Motorista

Nome do Motorista, por extenso: _____

EPTC
 RECLAMAÇÕES
 FONE: 118

ESPAÇO RESERVADO PARA SUA PUBLICIDADE
 INFORMAÇÕES FONE: (51) 3319.5100

Autorização: 0693 Placa: PAX0339 R\$: 68,00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de R\$ 53 centos e oito 75

Taxista: ALDESON Fone: 998416407

Brasília, 10/11/2022 CPF/CNPJ


Assinatura



CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533

Gráfica Inkores (61) 3022-5332



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas. Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO

Autorização: 1986 Placa: PFE2404 R\$: 20,0

Recebi de

Percurso

Valor de R\$ 4 reais e 00 centos

Taxista: Fone:

Brasília, 10/11/2022 CPF/CNPJ


Assinatura



CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.

Autorização: 0693 Placa: PAX0339 R\$: 105.00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de R\$ Cento e cinco R\$

Taxista: WALDESON Fone: 998416407

Brasília, 09/11/2022 CPF/CNPJ

Assinatura



CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533

Autorização: 0693 Placa: PAX0339 R\$: 110.00

Recebi(emos) de

Percurso

O valor de R\$ Cento e dez R\$

Taxista: WALDESON Fone: 998416407

Brasília, 11/11/2022 CPF/CNPJ

Assinatura



CNPJ: 00.031.708/0001-00
Reclamações: 156
Objetos Esquecidos: 61 3363-7533